

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO N° 601 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

18.3 31.30.93 1) Iluminação pública e dependências... R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima -
fica anulada a seguinte dotação orçamen-
tária:

2.4 31.40.02 1) Recepções e homenagens..... R\$ 10.000,00

12.14 31.20661 3) Gêneros alimentícios..... R\$ 10.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

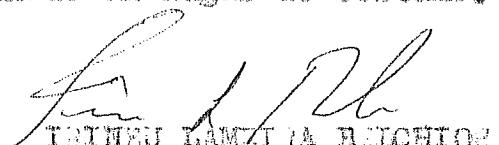
Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de dezembro de 1974.



Antônio Garrido

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.



IRINEU LAMILLA BICHIOR

Oficial Administrativo